



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº _____/20__.
Fls _____

RERRATIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda do Carmo/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e no que couber na Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** este procedimento licitatório, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06615/2018**, com base no parecer jurídico de fls. 705/706, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, objetivando a **“Aquisição de Materiais de Informática”** que a dotação orçamentária na licitação para registro de preços somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, **ADJUDICANDO** à empresa REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no item 1 no valor de R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), à empresa CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME nos itens 02, 06, 09, 13 e 14 no valor de R\$ 29.048,65 (Vinte e nove mil, quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e à empresa SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME nos itens 04 e 08 no valor de R\$483,60 (Quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$43.932,25 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Carmo/RJ, 23 de julho de 2019.

Ozéas de Souza Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 243/2018